Documento publicado em 2022-11-08 10:28:14 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 781387599

LEI MUNICIPAL Nº 1.360/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva do Município de Terenos/MS no Bairro Jardim do Cerrado e dá outras providências.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Terenos/MS APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PROFESSOR ANDREY DA SILVA JULIO** a Arena Esportiva situada na Rua Crizantho Alves Fialho, no Bairro Jardim do Cerrado no Munícipio de Terenos/ MS.

Art. 2º - O executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação **Arena Esportiva PROFESSOR ANDREY DA SILVA JULIO**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Terenos/MS, 24 de Outubro de 2022.

MARCOS INÁCIO CAMPOS

Presidente

Documento publicado em 2022-11-08 10:28:14 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 781387599

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos o falecimento prematuro de Andrey da Silva Julio.

Andrey, jogador de futebol, atacante, era um excelente desportista e sempre muito atuante em nosso município. Sempre muito querido e atencioso com todos ao seu redor.

Todos os jogos aqui em nosso município e região, estava Andrey presente, seja assistindo, seja acompanhando o treino, ou seja, jogando.

Trabalhou como professor de educação física por quase 06 anos em nosso município.

Embora esta seja uma nova arena esportiva, importante se faz destacar o saudoso Andrey com a denominação desta arena de esporte, sendo uma forma gentil de reconhecermos a seu esforço, a sua dedicação e indubitável contribuição para o esporte e a formação de atletas, por meio do seu trabalho, que não pode passar despercebido, e que buscamos imortalizar com o projeto em tela.

Veio a falecer no dia 24 de setembro de 2022 às 18h, em Dois Irmãos do Buriti/MS, causando grande comoção no seio de sua família, de nossa comunidade e profunda tristeza aos moradores de Terenos/MS, pela sua irreparável perda.

Esta é, pois, uma forma simples de prestarmos uma homenagem a quem só praticou o bem em sua vida, dando o seu honroso nome a da ARENA ESPORTIVA situada na RUA CRIZANTHO ALVES FIALHO, BAIRRO FINANCIAL JARDIM DO SERRADO, MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

Feitas as ponderações, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Terenos/MS, 24 de Outubro de 2022.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente